



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 049, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 343.875,90 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais com noventa centavos), com objetivo de suplementar recurso para a Folha de Pagamento e Obrigações Patronais para o corrente ano, conforme Art. 8º, I, da Lei nº 6.096 de 30 de Dezembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.166	3.1.90.05.00.00.00 Outros Benefícios previdenciários do servidor ou do Militar	0001	3427	R\$ 262,00
2.162	3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais	40	3420	R\$ 73.932,60
2.161	3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais	0001	3419	R\$ 2.406,90
2.166	3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais	31	565	R\$ 3.240,10
2.162	3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais	4510	3418	R\$ 44.320,50
2.162	3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais	4530	3417	R\$ 31.347,10
2.170	3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis-pessoal Civil	0001	83	R\$ 15.501,70
2.161	3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis-pessoal Civil	0001	215	R\$ 613,30
2.161	3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis-pessoal Civil	0001	231	R\$ 1.502,00

2.163	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis- pessoal Civil	0001	3400	R\$ 14.944,30
2.166	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis- pessoal Civil	0001	3413	R\$ 51.231,40
2.169	3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios previdenciários do servidor ou do Militar	0001	3414	R\$ 262,00
2.166	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	31	561	R\$ 75.108,40
2.166	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis- pessoal Civil	31	3415	R\$ 15.449,60
2.162	3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios previdenciários do servidor ou do Militar	40	3426	R\$ 262,00
2.162	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis- pessoal Civil	40	340	R\$ 2.893,40
2.162	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis- pessoal Civil	4011	3402	R\$ 6.194,00
2.162	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis- pessoal Civil	4510	342	R\$ 2.102,20
2.162	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis- pessoal Civil	4590	3404	R\$ 2.302,40
<b>TOTAL R\$ 343.875,90</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.166	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens	0001	628	R\$ 262,00

		fixas – Pessoal Civil			
2.166	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	560	R\$ 51.231,40
2.166	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	31	630	R\$ 93.798,10
2.170	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	81	R\$ 15.501,70
2.163	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	443	R\$ 14.944,30
2.161	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	205	R\$ 2.406,90
2.161	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	213	R\$ 613,30
2.161	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	229	R\$ 1.502,00
2.169	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	687	R\$ 262,00
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	40	245	R\$ 262,00
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	40	333	R\$ 76.826,00
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	4510	336	R\$ 46.422,70
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	4530	338	R\$ 31.347,10
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	4011	334	R\$ 6.194,00
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	4590	339	R\$ 2.302,40
<b>TOTAL R\$ 343.875,90</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 29 de abril de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Martina Alves de Moraes**  
Secretária de Administração